

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.023184/2008-71, resolve:

Art. 1º Credenciar o Puma Club do Brasil Jundiaí -SP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.379.393/0001-06, com sede na Rua Alsemu Soran Ramos, 270 Jardim Santa Júlia – Jundiaí – SP, CEP 13206-330, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O Puma Club do Brasil Jundiaí -SP deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor